



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

**Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **PORTARIA N. 3067/2013**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

### **Resolve:**

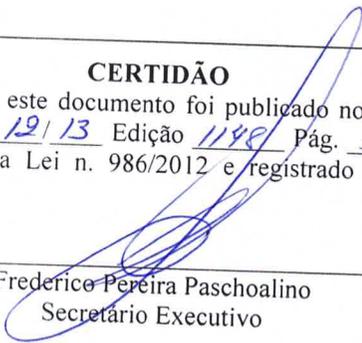
**Art. 1º** Conceder licença sem vencimento à servidora Valdineia Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 2 (dois) ano a contar de 02 de janeiro de 2013, para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2013.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>27/12/13</u> Edição <u>1148</u> Pág. <u>54</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.</p> <p style="text-align: center;"> Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo</p>
---